



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 2396 /2017/GR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 70406/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, a partir de 1º de novembro de 2017, o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC) da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Designar os representantes das áreas administrativas abaixo relacionados para integrarem o comitê a que se refere o art. 1º:

- :
- I – secretário de planejamento e orçamento;
 - II – superintendente da SeTIC;
 - III – diretor do DSI/SETIC;
 - IV – diretor do DTR/SETIC.

Art. 3º Designar os representantes das áreas acadêmicas abaixo relacionados para integrarem o comitê a que se refere o art. 1º:

- I – diretor do CCA;
- II – diretor do CCB;
- III – diretor do CCE;
- IV – diretor do CCS;
- V – diretor do CCJ;
- VI – diretor do CDS;
- VII – diretor do CED
- VIII – diretor do CFM;
- IX – diretor do CFH;
- X – diretor do CSE;
- XI – diretor do CTC;
- XII – diretor do Campus Araranguá;
- XIII – diretor do Campus Blumenau;
- XIV – diretor do Campus Curitibanos;
- XV – diretor do Campus Joinville.

Art. 4º Os representantes mencionados nos arts. 2º e 3º terão mandato de dois anos.


ALACOQUE LORENZINI ERDMANN